

CERTIFICADO DE CADASTRO DE LABORATÓRIO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, de acordo com a Resolução nº 008/94 - CONS. ADM. FEPAM, de 29/12/94, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/01/95 e Portaria nº 35/2009, de 03/08/2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/08/2009 no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo administrativo nº 176-05.67/17.2 concede o presente CERTIFICADO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 42894 - LABORATORIO ALAC LTDA

CPF / CNPJ / Doc Estr: 94.088.952/0001-52

ENDEREÇO: RUA DAVID SARTORI 601
ALFANDEGA
95720-000 GARIBALDI - RS

EMPREENDIMENTO: 25142 - ALAC - LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS

LOCALIZAÇÃO: RUA DAVID SARTORI, 601
ALFANDEGA
GARIBALDI - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,23447000 Longitude: -51,52162000

A REALIZAR ANÁLISE DE LABORATÓRIO DOS PARÂMETROS CADASTRADOS

RAMO DE ATIVIDADE: 5.710,10

MEDIDA DE PORTE: 1,00 valor único

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- este Certificado REVOGA o documento de Certificado de Cadastro Laboratório Análises Ambientais - Interior Nº 00012/2016-DL, de 30/03/2016;
- 1.2- com vistas ao certificado de cadastro ambiental deste laboratório, ROSE MARY DE OLIVEIRA SANTOS, profissão Engenheiro Químico e registro profissional CRQ 05303417 e CRISTINA INES BERGONSI, profissão Biólogo e registro profissional CRB 063865/03-D são os responsáveis técnicos;

2. Quanto à Análise:

- 2.1- são considerados APTOS E CADASTRADOS pela FEPAM, os parâmetros abaixo relacionados, constantes em: Anexo IV das "Informações para Cadastramento de Laboratórios de Análises Ambientais", na Resolução CONAMA nº 357/2005 de 17 de março de 2005, na Portaria 518 do Ministério da Saúde, na Resolução CONAMA 396 publicada no DOU de 07 de abril de 2008, na Resolução CONSEMA nº 128/2006-SEMA e 129/2006-SEMA, publicadas no Diário Oficial do Estado, em 07 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA 003/90 de 28 de junho de 1990, que estabelece os padrões nacionais de qualidade do ar, na Portaria 04/95 - SSMA - publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de janeiro de 1995, e outras exigências específicas de licenciamento e monitoramento ambiental:

2.1.1- CONTROLE DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Código	Parâmetro
90	Acidez

<i>Código</i>	<i>Parâmetro</i>
66	Alcalinidade
17	Alumínio
104	Antimônio
27	Arsênio
18	Bário
54	Berílio
210	Bismuto
19	Boro
28	Cádmio
79	Cálcio
29	Chumbo
30	Cianeto
46	Cloreto
58	Cloro residual
438	Clorofila A
20	Cobalto
31	Cobre
9	Coliformes termotolerantes
148	Condutividade
2	Cor
132	Cor aparente
32	Cromo hexavalente
33	Cromo total
44	Cromo trivalente
41	Demanda bioquímica de oxigênio
42	Demanda química de oxigênio
8	Dureza
154	Escherichia coli
21	Estanho
10	Fenóis totais (reagentes à 4-aminoantipirina)
22	Ferro
13	Fluoreto
61	Fosfato orto
14	Fósforo total
23	Lítio
83	Magnésio
24	Manganês
34	Merúrio
25	Molibdênio
35	Níquel
49	Nitrato
50	Nitrito
52	Nitrogênio amoniacal
89	Nitrogênio orgânico
15	Nitrogênio total Kjeldahl
3	Odor

<i>Código</i>	<i>Parâmetro</i>
12	Óleos e graxas minerais
101	Óleos e graxas totais
11	Óleos e graxas vegetais e animais
62	Oxigênio dissolvido
7	pH
80	Potássio
36	Prata
67	Salinidade
37	Selênio
81	Sódio
60	Sólidos dissolvidos totais
6	Sólidos sedimentáveis
43	Sólidos suspensos totais
82	Sólidos suspensos voláteis
59	Sólidos totais
280	Subst tensoativas reag azul metileno
48	Sulfato
16	Sulfeto total
73	Sulfito
159	Temperatura
1	Temperatura da água
84	Titânio
146	Transparência da água
65	Turbidez
337	Urânio
26	Vanádio
38	Zinco

2.1.2- CONTROLE DE ÁGUAS SUPERFICIAIS

<i>Código</i>	<i>Parâmetro</i>
90	Acidez
66	Alcalinidade
17	Alumínio
104	Antimônio
27	Arsênio
18	Bário
54	Berílio
210	Bismuto
19	Boro
28	Cádmio
79	Cálcio
29	Chumbo
30	Cianeto
46	Cloreto
58	Cloro residual
20	Cobalto

<i>Código</i>	<i>Parâmetro</i>
9	Coliformes termotolerantes
148	Condutividade
2	Cor
132	Cor aparente
32	Cromo hexavalente
33	Cromo total
44	Cromo trivalente
41	Demanda bioquímica de oxigênio
42	Demanda química de oxigênio
8	Dureza
154	Escherichia coli
4	Espumas
21	Estanho
10	Fenóis totais (reagentes à 4-aminoantipirina)
22	Ferro
242	Fitoplancton - Cianobactérias
13	Fluoreto
61	Fosfato orto
14	Fósforo total
23	Lítio
83	Magnésio
24	Manganês
5	Materiais flutuantes
34	Mercurio
25	Molibdênio
35	Níquel
49	Nitrato
50	Nitrito
52	Nitrogênio amoniacal
89	Nitrogênio orgânico
15	Nitrogênio total Kjeldahl
3	Odor
12	Óleos e graxas minerais
101	Óleos e graxas totais
11	Óleos e graxas vegetais e animais
62	Oxigênio dissolvido
7	pH
80	Potássio
36	Prata
71	Profundidade coleta
67	Salinidade
37	Selênio
81	Sódio
60	Sólidos dissolvidos totais
6	Sólidos sedimentáveis
43	Sólidos suspensos totais

<i>Código</i>	<i>Parâmetro</i>
82	Sólidos suspensos voláteis
59	Sólidos totais
280	Subst tensoativas reag azul metileno
48	Sulfato
16	Sulfeto total
73	Sulfito
159	Temperatura
1	Temperatura da água
69	Temperatura do ar
84	Titânio
68	Transparência
146	Transparência da água
65	Turbidez
337	Urânio
26	Vanádio
38	Zinco

2.1.3- CONTROLE DE EFLUENTES LÍQUIDOS

<i>Código</i>	<i>Parâmetro</i>
90	Acidez
66	Alcalinidade
17	Alumínio
104	Antimônio
27	Arsênio
18	Bário
54	Berílio
210	Bismuto
19	Boro
28	Cádmio
79	Cálcio
29	Chumbo
30	Cianeto
57	Clorato
46	Cloreto
58	Cloro residual
20	Cobalto
31	Cobre
9	Coliformes termotolerantes
148	Condutividade
2	Cor
132	Cor aparente
32	Cromo hexavalente
33	Cromo total
44	Cromo trivalente
41	Demanda bioquímica de oxigênio
42	Demanda química de oxigênio

<i>Código</i>	<i>Parâmetro</i>
8	Dureza
154	Escherichia coli
4	Espumas
21	Estanho
157	Estrôncio
10	Fenóis totais (reagentes à 4-aminoantipirina)
22	Ferro
13	Fluoreto
14	Fósforo total
23	Lítio
83	Magnésio
24	Manganês
5	Materiais flutuantes
34	Mercurio
25	Molibdênio
35	Níquel
49	Nitrato
50	Nitrito
52	Nitrogênio amoniacal
89	Nitrogênio orgânico
15	Nitrogênio total Kjeldahl
3	Odor
12	Óleos e graxas minerais
101	Óleos e graxas totais
11	Óleos e graxas vegetais e animais
150	Ouro
62	Oxigênio dissolvido
7	pH
80	Potássio
36	Prata
71	Profundidade coleta
67	Salinidade
37	Selênio
81	Sódio
60	Sólidos dissolvidos totais
6	Sólidos sedimentáveis
43	Sólidos suspensos totais
82	Sólidos suspensos voláteis
59	Sólidos totais
280	Subst tensoativas reag azul metileno
48	Sulfato
16	Sulfeto total
73	Sulfito
159	Temperatura
69	Temperatura do ar
84	Titânio

<i>Código</i>	<i>Parâmetro</i>
146	Transparência da água
65	Turbidez
26	Vanádio
75	Vazão
38	Zinco

- 2.2- as recomendações e restrições observadas em vistoria, caso não sejam atendidas no período de validade deste Cadastro, poderão implicar no cancelamento de parâmetros não adequados;
- 2.3- os parâmetros a seguir relacionados estão APTOS e cadastrados somente quando realizados por ICP-MS: Antimônio, Arsênio, Bismuto e Selênio.

3. Quanto à Amostragem:

- 3.1- são consideradas APTAS E CADASTRADAS pela FEPAM somente para a Amostragem, de acordo com a Portaria FEPAM 035/2009, as seguintes matrizes:
- Água Subterrânea
 - Água Superficial
 - Efluente Líquido
- 3.2- as recomendações e restrições observadas em vistoria, caso não sejam atendidas no período de validade deste Cadastro, poderão implicar no cancelamento de matriz(es) não adequada(s);

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- requerimento, conforme modelo e assinado pelo responsável legal do empreendimento;
- 2- cópia do cartão ou carimbo do CNPJ (CGC) ou cópia do CPF/CIC;
- 3- formulário Instruções para Cadastramento de LABORATÓRIOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS;
- 4- cópia da última licença de operação do empreendimento industrial, tendo em vista o laboratório realizar análises para o monitoramento de empreendimento industrial enquadrado em SISAUTO;
- 5- listagem de Equipamentos conforme modelo - anexo I do formulário (em ordem alfabética);
- 6- listagem de Parâmetros e Técnicas de Análise conforme modelo - anexo II (os parâmetros assinalados devem indicar a respectiva técnica de análise). Se assinalada opção 'Outra metodologia', a mesma deve estar relacionada;
- 7- comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Tabela de Custos disponível no site da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma;

Este certificado de cadastro é válido para as condições acima até 05 de maio de 2019, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições deste certificado de cadastro, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Este certificado não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 05/05/2017 à 05/05/2019.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.



Nome do arquivo: 820223.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Renato das Chagas e Silva	09/05/2017 09:29:02 GMT-03:00	39553094015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.